



# Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

## DECRETO-LEGISLATIVO Nº 001/17

“Aprova a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2014”.

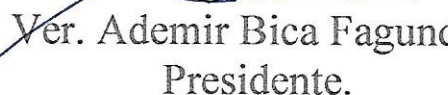
**ADEMIR BICA FAGUNDES**, Presidente da Câmara Municipal de Taquari,

Faço saber, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º É aprovada a prestação de contas do Senhor Prefeito Municipal de Taquari, referente ao exercício de 2014, nos termos do Parecer nº 18.609, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 003037-02.00/14-6).

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI**, 04 de abril de 2017.

  
Ver. Ademir Bica Fagundes,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

  
Ver. Leandro da Rosa,  
1º Secretário.